



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 317/2013

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de **disponibilizar mais exames e especialidades a serem agendados pela AMA do Distrito de São João do Sobrado para as pessoas que utilizam esse serviço.**

JUSTIFICATIVA

Hoje temos uma cota pequena de exames e especialidades para serem marcados na AMA, sendo que a demanda existente não consegue suprir as necessidades da população que necessita desses serviços.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2013.


IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador